



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a solicitação para **a reavaliação e ampliação da logística de coleta de pneus inservíveis, bem como para que o caminhão de coleta de galhos passe a realizar também a coleta direta desse material nos bairros, especialmente para atender pequenos geradores que não conseguem se deslocar até o ecoponto.**

JUSTIFICATIVA:

Profissionais de borracharias e moradores do município têm relatado dificuldades no descarte adequado de pneus inservíveis, uma vez que o ponto de coleta existente encontra-se distante, tornando o deslocamento inviável para muitos. Essa situação acaba favorecendo o acúmulo irregular de pneus, o que representa risco ambiental e à saúde pública, especialmente pela proliferação de mosquitos transmissores de doenças.

Da mesma forma, muitos cidadãos não conseguem transportar galhos e resíduos vegetais até o ecoponto, seja por falta de meios adequados ou pela distância. Nesse contexto, a utilização do próprio caminhão de coleta de galhos para realizar a retirada direta nos bairros surge como alternativa eficiente, prática e preventiva, evitando descartes irregulares em terrenos baldios, vias públicas e áreas verdes.

A adoção dessas medidas contribuirá para melhorar a limpeza urbana, fortalecer a política ambiental do município e oferecer melhores condições de trabalho aos pequenos prestadores de serviço e à população em geral. Trata-se de uma ação que alia organização, sustentabilidade e cuidado com a saúde pública, atendendo a uma demanda real da comunidade.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 2026.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)